



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.683, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

"REAJUSTA O VALOR DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021."

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1641/2019, estabelece que o valor creditado no Cartão Alimentação será definido por Decreto do Poder Executivo e que o Município de Cajati arcará com no mínimo 90% (noventa por cento) do valor do cartão alimentação;

Considerando que devido a pandemia da Covid-19, a Lei Complementar nº 173/2020 em seu art. 8º, VI, proíbe benefícios de qualquer natureza, no período em que compreende maio/2020 até 31 de dezembro de 2021;

Considerando, no entanto, que no mesmo art. 8º em seu inciso VIII dispõe que também está proibido adotar reajuste de despesas obrigatória acima da variação da inflação medida pelo IPCA (variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses foi de 4,52%);

Considerando finalmente que o cartão alimentação por se tratar de despesa obrigatória é possível um reajuste no limite do percentual de 4,52% sob a parcela de responsabilidade do empregador, que no exercício de 2020 era de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), ou seja, sem prejuízo à execução orçamentária vigente:

D E C R E T A

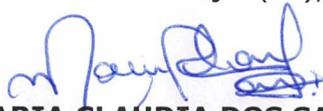
Art. 1º Fica reajustado o valor do Cartão Alimentação atualmente fixado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para **R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais)**, sendo que o município arcará com R\$ 386,72 (trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati(SP), 26 de janeiro de 2021.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração